



PORTARIA N.º 1086/2020

Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Amanda Caroline Somacal, Visitador do PIM, matrícula n° 2157, correspondente ao período aquisitivo de 09-12-2019 a 08-12-2020, a serem gozadas de 21-12-2020 a 04-01-2021.

Letícia Dos Santos Souza, Visitador do PIM, matrícula n° 2156, correspondente ao período aquisitivo de 09-12-2019 a 08-12-2020, a serem gozadas de 21-12-2020 a 04-01-2021.

Luziana Felipe Da Silva Melo, Visitador do PIM, matrícula n° 2156, correspondente ao período aquisitivo de 09-12-2019 a 08-12-2020, a serem gozadas de 21-12-2020 a 04-01-2021.

Volmar Silvestri, Visitador do PIM, matrícula n° 2155, correspondente ao período aquisitivo de 09-12-2019 a 08-12-2020, a serem gozadas de 21-12-2020 a 04-01-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de novembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 30-11-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 30-11-2020 a 14-12-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 30-11-2020
Redigido por Francine Rostirolla